

Protocolo:

Processo:

Projeto:

Tipo: Projeto de Lei

Autor: Deputado Marcio Fernandes

Declara de Utilidade Pública a Associação de Amigos MiauAu – AAM.

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Amigos MiauAu - AAM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua da Saudade, nº 319, Vila Nova, no Município de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, conforme seus objetivos e atividades de caráter assistencial, educacional, social e filantrópico em prol da causa animal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 17 de outubro de 2024.

MARCIO FERNANDES - MDB

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Associação de Amigos MiauAu - AAM foi constituída em 15 de setembro de 2021, desde então desempenha papel crucial no município de Sonora e região, promovendo assistência médico-veterinária aos animais em situação de rua e/ou maus-tratos, além de seu caráter de promoção educativa, desenvolvida por meio de campanhas, palestras, cartazes, concursos, execução de projetos e outras atividades, sempre em prol da causa animal, conforme detalhado em sua documentação de registro.

As ações promovidas pela Associação de Amigos MiauAu estão alinhadas com as disposições da Lei nº 3.498/2008 do Estado de Mato Grosso do Sul, que regulamenta a concessão do título de utilidade pública. A entidade, além de atender aos requisitos formais exigidos, realiza atividades que beneficiam a coletividade de forma ampla e desinteressada, promovendo ações voluntárias, defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, além de suas atividades de promoção de estudos e pesquisas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos sem lucros financeiros, especial no que tange as atividades em prol do bem-estar animal.

Reconhecer a Associação de Amigos MiauAu como de Utilidade Pública permitirá que a entidade amplie ainda mais suas ações de apoio e atendimento social, podendo acessar recursos públicos e formar parcerias que aumentarão sua capacidade de impacto positivo na sociedade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de reconhecimento ao relevante trabalho realizado pela Associação de Amigos MiauAu em prol da comunidade e da causa animal no Estado de Mato Grosso do Sul.